

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

JANEIRO/2014

Volume 26 • Número 01



Artigo

Considerações sobre a Política de Reajuste de Benefícios da Previdência Social (Previdenciários e Acidentários)

Nota técnica

Resultado do RGPS de Dezembro/2013

Expediente

Ministro da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Peréz

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Veríssimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br



Artigo

CONSIDERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA
DE REAJUSTE DE BENEFÍCIOS
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
(PREVIDENCIÁRIOS E ACIDENTÁRIOS)

Considerações sobre a Política de Reajuste de Benefícios da Previdência Social (Previdenciários e Acidentários)

A Constituição Brasileira de 1988, em seu Art. 201, § 4º, determina as regras de reajustes dos benefícios previdenciários, de modo a preservar, em caráter permanente, o seu valor real, conforme critérios definidos em lei. O reajuste é feito com base na variação integral da inflação, respeitando-se os valores mínimos e máximos permitidos, dados pelo piso e pelo teto previdenciários. O limite mínimo é definido pelo salário mínimo e, portanto, está sujeito aos mesmos reajustes concedidos a este último. Consequentemente, os benefícios equivalentes ao piso salarial costumam perceber reajustes reais, enquanto os demais recebem a inflação acumulada no período imediatamente anterior.

É importante destacar que a Constituição Federal determina que nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao do salário mínimo, mas também não permite que estes fiquem vinculados ao salário mínimo (Art. 7º, inciso IV).

Há diversos fatores econômicos, demográficos e políticos que influenciam diretamente o reajuste dos benefícios da Previdência Social. No setor econômico, a inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), é o principal indicador que determina o percentual desse reajuste.

O INPC é medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e abrange famílias com rendimentos mensais entre um e seis salários mínimos, residentes nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza e Belém, além do Distrito Federal e do município de Goiânia. A escolha por esse índice para reajustar os

benefícios da Previdência Social se deve, basicamente, por corresponder a mesma faixa de renda de quase todos os beneficiários da Previdência Social.

A diminuição da taxa de fecundidade, o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população são fenômenos demográficos relevantes que afetam diretamente as contas da Previdência Social. O aumento da expectativa de vida gera tendência de pagamento de um estoque de benefícios por mais tempo. Em contrapartida, teremos um menor número de contribuintes no futuro, provocado pela queda de fecundidade. Essas mudanças alteraram a pirâmide etária, com estreitamento da base e o alargamento do topo, refletindo a estrutura da população mais envelhecida.

Esses aspectos, aliados ao comportamento do mercado de trabalho, são componentes importantes para as decisões de políticas de reajuste dos benefícios previdenciários, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e atuarial das contas da Previdência Social.

1. Evolução dos Benefícios Emitidos

A Previdência Social paga mensalmente cerca de 31,2 milhões de benefícios em todo o País, sendo 18,1 milhões na área urbana (57,9% do total), 9,0 milhões na área rural (28,7%) e 4,2 milhões de benefícios de caráter assistencial (13,4%). Ressalte-se que os benefícios assistenciais, embora operacionalizados pelo INSS, estão sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tomando-se em conta apenas as espécies sob a responsabilidade da Previdência Social, entre 2003 e 2013 houve um crescimento de 38,4% na quantidade de benefícios previdenciários (previdenciários e acidentários), ou melhor, no estoque de benefícios emitidos em dezembro de cada ano, que passou de 19,5 milhões em 2003 para 27,0 milhões em 2013.

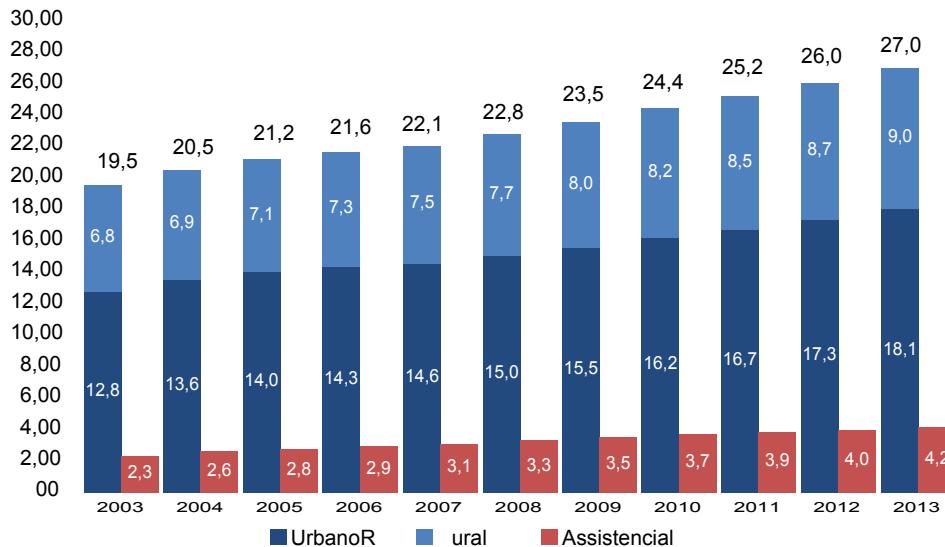


Gráfico 1

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social – Em milhões de benefícios – 2003 a 2013 (posição em dezembro)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MPS.

O aumento da quantidade de benefícios previdenciários (previdenciários e acidentários) pagos veio acompanhado da melhoria do valor médio real destes, que chegou a R\$ 899,30, em dezembro de 2013, um crescimento de 58,1% em relação ao mesmo período de 1995.

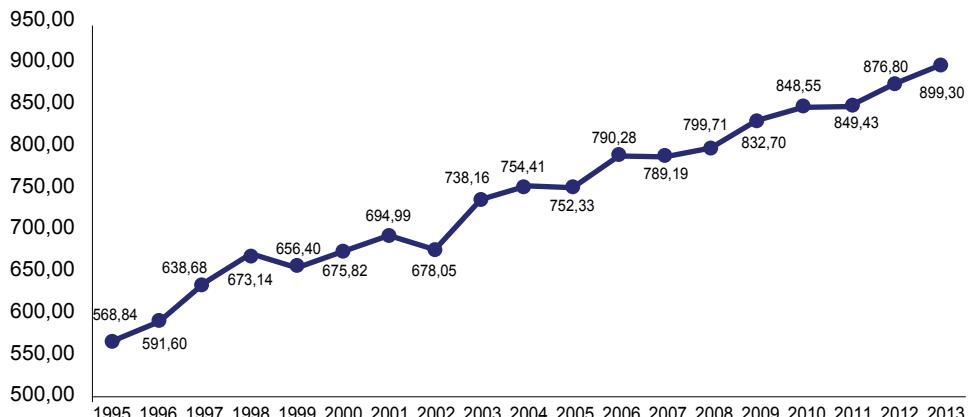


Gráfico 2

Valor Médio Real dos Benefícios Pagos pela Previdência Social (Previdenciários e Acidentários) – Em R\$ de dezembro/2013 (INPC) – (1995 a 2013) Posição em dezembro de cada ano

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MPS.

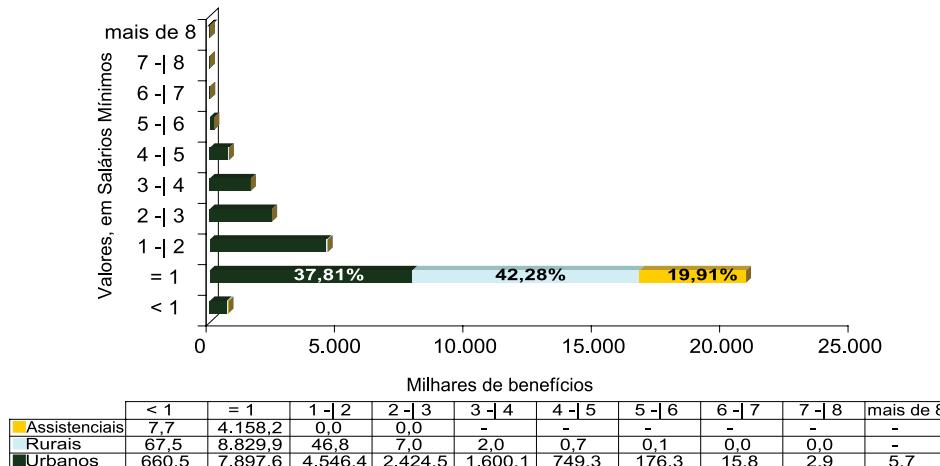
Dentre os 27,0 milhões de benefícios previdenciários (previdenciários e acidentários) emitidos em dezembro de 2013, 17,5 milhões (64,6% do total) possuíam o valor de até

um piso previdenciário, sendo 8,6 milhões da clientela urbana e 8,9 milhões da rural. Assim, fica claro que um dos fatores que impacta significativamente o valor real médio e, naturalmente, a necessidade de financiamento da Previdência, é justamente a política de reajuste anual do salário mínimo, valor de referência para o Piso Previdenciário.

Gráfico 3

Distribuição de Benefícios Emitidos, segundo faixas de Valores - Em Pisos Previdenciários (Posição em Dezembro/2013)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPPS/MPS.

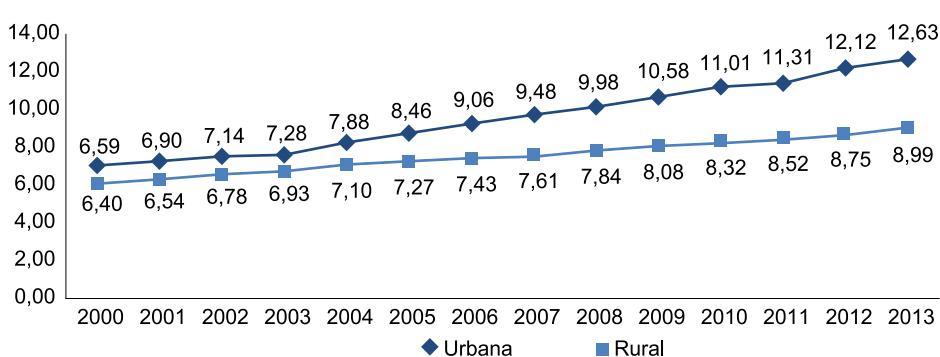


Os dados do Gráfico 4 trazem a evolução dos benefícios pagos pelo INSS de até um salário mínimo. Esses dados corroboram que um dos fatores que impacta a necessidade de financiamento da Previdência Social é a política de reajuste anual do salário mínimo. A quantidade total de benefícios de até um salário mínimo cresceu 66,4%, e os demais benefícios tiveram aumento de 45,5%, entre dezembro de 2013 e o mês correspondente de 2000. Nessa mesma comparação, os benefícios emitidos urbanos e rurais de até um salário mínimo cresceram, respectivamente, 91,7% e 40,4%. Já a quantidade de benefícios acima de um salário mínimo aumentou 46,7%, na área urbana e diminuiu 36,7%, na área rural.

Gráfico 4

Quantidade de Benefícios Emitidos nas faixas de valores de até um salário mínimo – 2000 a 2013 (posição em dezembro de cada ano)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPPS/MPS.



Cabe destacar que a previdência rural representa uma importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar, que estabeleceu, em função das peculiaridades da agricultura familiar, uma quebra de paridade entre contribuição devida ao sistema e pagamento de benefícios.

2. Reajuste de Benefícios de 1995 a 2013

Conforme destacado anteriormente, a Constituição Federal determinou que nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor inferior ao do salário mínimo. Contudo, não permite que estes fiquem vinculados ao salário mínimo (Art. 7º, inciso IV). Certamente, com esta vedação, os constituintes objetivaram propiciar a concessão de aumentos reais para o salário mínimo, sem que estes fossem anulados pelo reajuste automático dos preços e, ao mesmo tempo, para não causar impacto nas contas da Previdência Social e dos governos municipais e estaduais. Assim, qualquer vinculação de reajuste de benefícios ao número de salários mínimos deve ser repelida.

No mais, vale ressaltar que a política de reajuste dos benefícios da Previdência Social tem sido orientada, desde 1988, para garantir o poder de compra dos beneficiários, em conformidade com o disposto no § 4º do Art. 201 da Constituição Federal, o qual estabelece que é assegurado o reajuste dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

Considerando o período de 1995 a 2014, o reajuste do salário mínimo (e, portanto, do Piso Previdenciário) ficou sempre acima da inflação medida pelos Índices: INPC, IPC-3i e IPCA, conforme se pode ver na Tabela 1.

Tabela 1

Evolução dos reajustes dos benefícios com valor igual a um salário mínimo em relação aos Índices de Inflação (INPC, IPC-3i e IPCA) – (1995-2014) - Em %

PERÍODO	REAJUSTE (PISO PREVIDENCIÁRIO)	ÍNDICE DE INFLAÇÃO			GANHO REAL		
		INPC	IPC-3i	IPCA	INPC	IPC-3i	IPCA
1995-1998	85,71%	55,18%	78,22%	56,46%	19,68%	4,21%	18,70%
1999-2002	53,85%	27,61%	33,13%	26,03%	20,56%	15,56%	22,08%
2003-2006	75,00%	39,64%	38,83%	39,80%	25,32%	26,05%	25,17%
2007-2010	45,71%	18,81%	17,94%	17,33%	22,65%	23,55%	24,19%
2011	6,86%	6,47%	6,27%	5,91%	0,37%	0,56%	0,90%
2012	14,13%	6,08%	6,19%	6,50%	7,59%	7,48%	7,16%
2013	9,00%	6,20%	5,84%	5,84%	2,64%	2,99%	2,99%
2014	6,78%	5,56%	5,49%	5,91%	1,16%	1,23%	0,83%
2011-2014	41,96%	26,61%	26,00%	26,43%	12,13%	12,67%	12,28%
2003-2014	262,00%	110,05%	106,30%	107,40%	72,34%	75,47%	74,54%
1995 - 2014	934,29%	315,95%	389,49%	308,95%	148,66%	111,30%	152,91%

Fonte: IBGE; MPS. Elaboração: MPS/SPPS.

A alternativa de reajuste do salário mínimo acima da inflação é uma decisão política que impacta a despesa do RGPS, mas, principalmente, consiste em uma política de distribuição de renda por meio do sistema previdenciário, mediante a concessão de aumentos reais a 17,5 milhões de pessoas que recebem até um salário mínimo da Previdência (para além dos cerca de 4,2 milhões que recebem benefícios assistenciais, majoritariamente iguais a Piso Previdenciário, mas que não foram contabilizados no cálculo).

Tabela 2

Estimativa de Impacto Financeiro nas Receitas e Despesas da Previdência Social para o Aumento do Salário Mínimo – 2014 (de R\$ 678,00 para R\$ 724,00 em janeiro) - Em R\$ (impacto entre janeiro-dezembro, incluindo a gratificação natalina)

	VALORES EM R\$
Receitas	1.363.612.905,33
Despesa com Benefícios	10.620.579.455,58
Impacto Líquido	9.256.966.550,25

Fonte e elaboração: MPS/SPPS.

Além do reajuste do salário mínimo, as contas da Previdência são impactadas também pela elevação do teto do RGPS e pelo reajuste concedido aos benefícios com valores acima de um salário mínimo, conforme determina a Constituição. Em 2013, os Ministérios da Fazenda e da Previdência Social concederam aos benefícios superiores ao Piso Previdenciário um reajuste de 5,56%, resultante de um INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2013.

Tabela 3

Evolução dos reajustes dos benefícios com valor superior ao fixado para o salário mínimo em relação aos índices de inflação INPC, IPC-3i e IPCA (1995-2014) - Em %

PERÍODO	REAJUSTE (BENEFÍCIOS > SM)	ÍNDICE DE INFLAÇÃO			GANHO REAL		
		INPC	IPC-3i	IPCA	INPC	IPC-3i	IPCA
1995-1998	85,55%	71,52%	-	71,12%	8,18%	-	8,43%
1999-2002	30,13%	27,67%	34,10%	26,67%	1,92%	-2,96%	2,73%
2003-2006	39,75%	38,58%	37,10%	38,40%	0,85%	1,93%	0,97%
2007-2010	23,76%	18,81%	17,94%	17,33%	4,16%	4,93%	5,47%
2011	6,47%	6,47%	6,27%	5,91%	0,00%	0,19%	0,53%
2012	6,08%	6,08%	6,19%	6,50%	0,00%	-0,10%	-0,39%
2013	6,20%	6,20%	5,84%	5,84%	0,00%	0,34%	0,34%
2014	5,56%	5,56%	5,49%	5,91%	0,00%	0,07%	-0,33%
2011-2014	26,61%	26,61%	26,00%	26,43%	0,00%	0,49%	0,14%
2003-2014	118,98%	108,45%	103,73%	105,32%	5,05%	7,49%	6,65%
1995 - 2014	428,75%	356,48%	-	345,05%	15,83%	-	18,81%

Fonte: IBGE; MPS. Elaboração: MPS/SPPS.

Para 2014, considerando o reajuste de 5,56% para os benefícios acima de um salário mínimo, o impacto líquido até o final do ano (entre janeiro-dezembro, além da gratificação natalina) será de R\$ 8,7 bilhões. Ao se incluir o reajuste do salário mínimo, o incremento total projetado é de R\$ 17,9 bilhões.

Tabela 4

Estimativa de Impacto Financeiro nas Receitas e Despesas da Previdência Social do Reajuste Considerado aos Benefícios Superiores ao Salário Mínimo - 2014 - Em R\$ (impacto entre janeiro-dezembro, além da gratificação natalina)

	VALORES EM R\$
Receitas	1.107.813.543,77
Despesa com Benefícios	9.794.053.616,82
Impacto Líquido	8.686.240.073,05

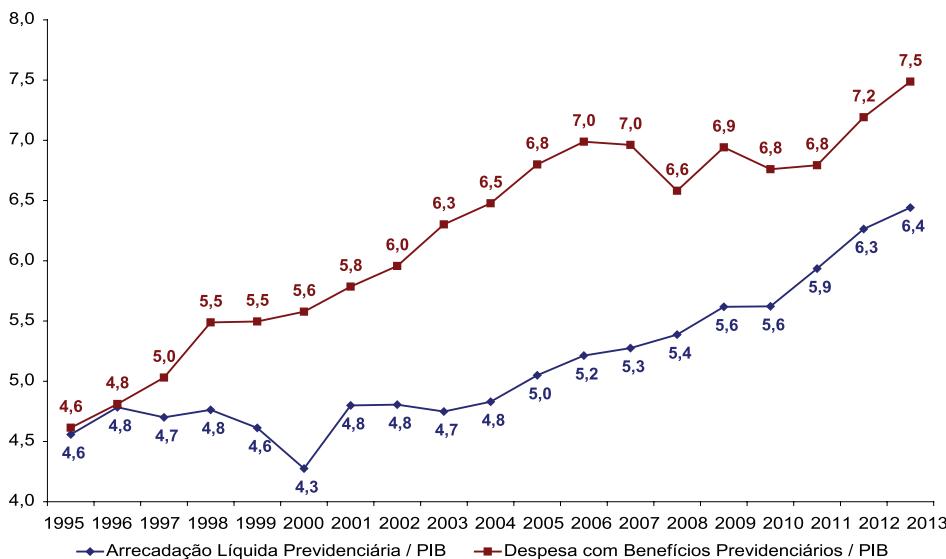
Fonte e elaboração: MPS/SPPS.

No período de 1995 a 2013, a participação da arrecadação líquida previdenciária e da despesa com benefícios previdenciários em relação ao PIB passaram de 4,6%, em 1995, para 6,4% e 7,5%, em 2013, respectivamente, conforme se pode ver no Gráfico 5.

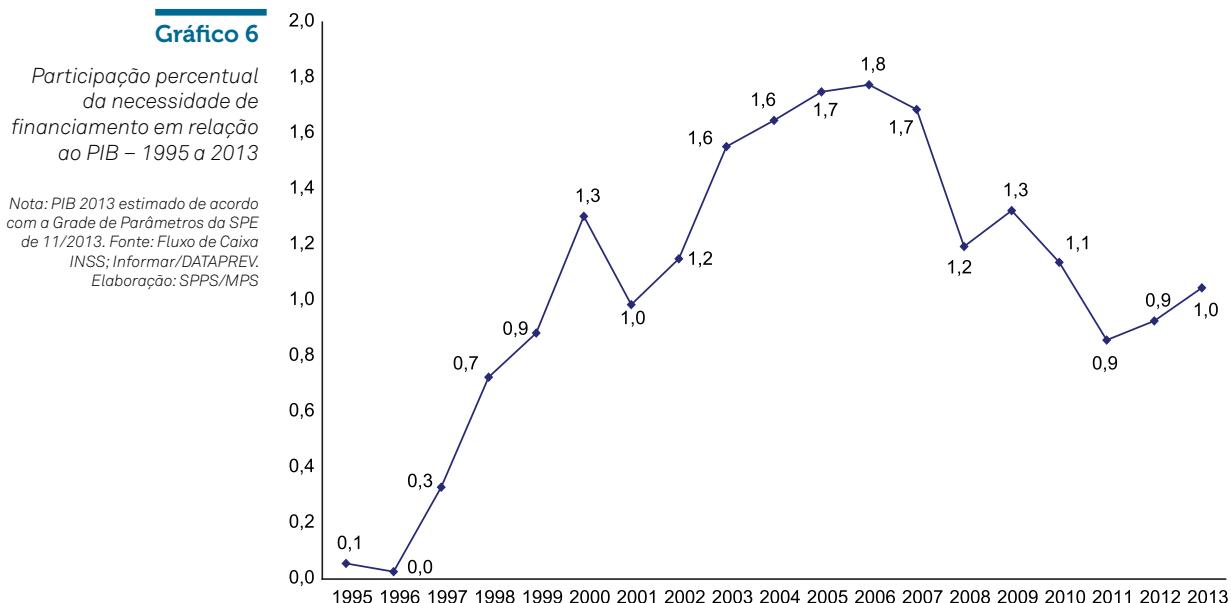
Gráfico 5

Participação percentual da arrecadação líquida e da despesa com benefícios previdenciários em relação ao PIB – 1995 a 2013

Nota: PIB 2013 estimado de acordo com a Grade de Parâmetros da SPE de 11/2013. Fonte: Fluxo de Caixa INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS.



Considerando o mesmo período anterior, verifica-se que a necessidade de financiamento, em relação ao PIB, nos anos de 1995 e 1996, era quase nula. Em 2006, essa participação chegou ao seu maior valor (1,8%) de toda série histórica, e, fechou o ano de 2013 com 1,0% de participação no PIB, conforme se pode ver no Gráfico 6.



Não se pode perder de vista que medidas que impactam nas contas da previdência social devem ser exaustivamente debatidas. A combinação entre o aumento da quantidade de benefícios e o incremento do valor médio condicionou ao aumento da despesa total, que atingiu R\$ 365,0 bilhões em 2013, aumento de 232,4% (+R\$ 255,2 bilhões), quando comparado ao ano de 1995. Como as receitas foram de R\$ 313,7 bilhões, elevação de 188,0% (+R\$ 204,8 bilhões), a necessidade de financiamento foi da ordem de R\$ 51,9 bilhões. Assim, conforme mostra o Gráfico 7, observa-se crescimento significativo da necessidade de financiamento a partir de 1995, ano que surgiu a primeira necessidade de financiamento na Previdência Social.

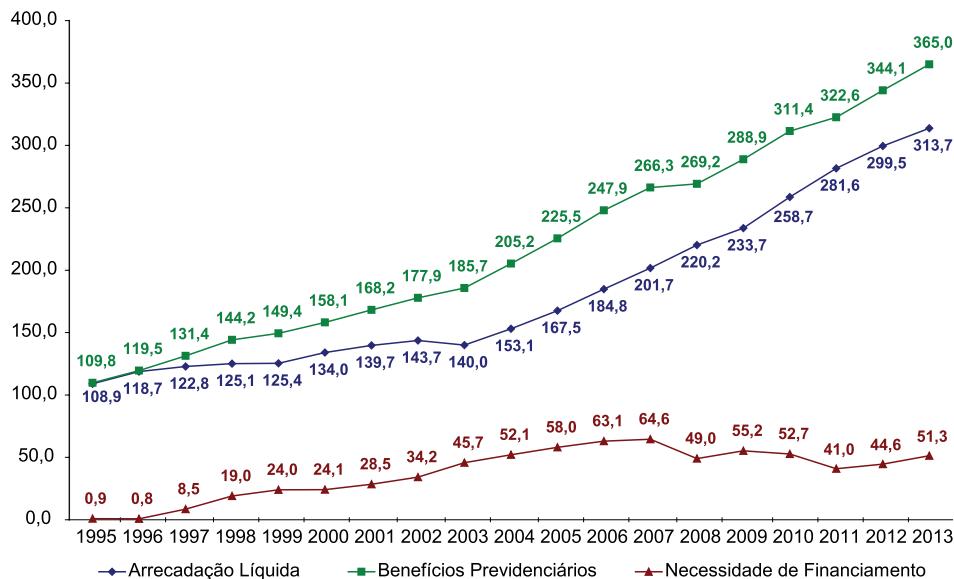


Gráfico 7

Evolução da Arrecadação Líquida, da Despesa com Benefícios Previdenciários e da Necessidade de Financiamento (janeiro a dezembro - 1995 a 2013) - Em R\$ bilhões de dezembro de 2013 (INPC)

Fonte e elaboração: MPS/SPPS.

3. Considerações Finais

É importante lembrar que o sistema previdenciário adotado no Brasil é o de repartição simples, que consiste num modelo onde os recursos recolhidos dos contribuintes atuais são destinados a cobrir os gastos com os aposentados de hoje. Com este regime, estabelece-se um pacto entre gerações onde os segurados ativos financiam os inativos, na expectativa de que quando se aposentarem haverá outra geração de contribuintes financiando seus benefícios. Nesse sistema não existe acumulação das contribuições para garantir o pagamento da aposentadoria do próprio segurado contribuinte, como ocorre no sistema de capitalização.

Cabe salientar, que o § 5º do Art. 195 da Constituição Federal estabelece que “nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total”.

Acrescente-se, ainda, que a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal impõe que a gestão da Previdência Social deverá pautar-se: no planejamento e previsibilidade das receitas e despesas; no equilíbrio entre receitas e despesas; na transparência dos seus registros; na prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas; e no caráter contributivo do regime, com equilíbrio financeiro e atuarial. No

seu artigo 5º, a Lei determina que o Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser acompanhado das medidas de compensação de aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Vale destacar que a Previdência Social exerce uma função de distribuição de renda por meio de aumentos reais conferidos ao salário mínimo; concede subsídios a atividades benéficas de assistência social, a micro e pequenas empresas, a trabalhadores domésticos e do campo, a empresas rurais e até atividades desportivas; e faz a transferência de renda da área urbana para a rural.

A collage of various money-related images. It includes a large stack of gold and silver coins in the foreground, a calculator with a yellow and black patterned background, and several banknotes in the background, including a green 100 Euro note and a blue 50 Euro note.

Receitas e Despesas

Saldo Previdenciário e Arrecadação



NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE DEZ/2013)

No mês (dezembro/2013)	R\$ 5,45 bilhões
<hr/>	
Acumulado em 2013	R\$ 51,26 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Tabela 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – R\$ milhões de dez/2013 – INPC

	DEZ12 (A)	NOV-13 (B)	DEZ-13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2012	2013	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	40.785,9	25.859,0	41.743,4	61,4	2,3	299.499,8	313.731,8	4,8
1.1 Arrecadação Líquida Urbana	38.261,5	24.385,8	40.095,4	64,4	4,8	291.330,9	298.250,6	2,4
1.2 Arrecadação Líquida Rural	634,6	502,9	641,8	27,6	1,1	6.265,3	6.292,3	0,4
1.3 Comprev	0,3	0,1	0,3	207,1	3,9	14,0	3,9	(71,9)
1.4 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	1.889,6	970,2	1.006,0	3,7	(46,8)	1.889,6	9.185,0	386,1
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	33.847,5	30.878,7	36.290,0	17,5	7,2	344.145,8	364.991,1	6,1
2.1 Benefícios Previdenciários	33.577,4	30.638,2	35.963,2	17,4	7,1	335.090,1	355.349,2	6,0
2.1.1 Urbano	27.157,7	22.750,5	29.128,6	28,0	7,3	259.430,7	274.951,6	6,0
2.1.2 Rural	6.419,7	7.887,7	6.834,6	(13,4)	6,5	75.659,4	80.397,7	6,3
2.2 Passivo Judicial	47,1	78,3	60,0	(23,4)	27,5	7.425,7	7.604,7	2,4
2.2.1 Urbano	38,1	58,1	48,6	(16,4)	27,6	5.735,9	5.829,6	1,6
2.2.2 Rural	9,0	20,2	11,4	(43,4)	26,7	1.689,7	1.775,1	5,1
2.3 Comprev	223,0	162,2	266,8	64,5	19,6	1.630,0	2.037,1	25,0
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	6.938,4	(5.019,6)	5.453,4	(208,6)	(21,4)	(44.645,9)	(51.259,3)	14,8
3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	10.843,0	1.415,1	10.651,7	652,7	(1,8)	24.548,3	15.436,3	(37,1)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(5.794,2)	(7.405,0)	(6.204,2)	(16,2)	7,1	(71.083,8)	(75.880,6)	6,7

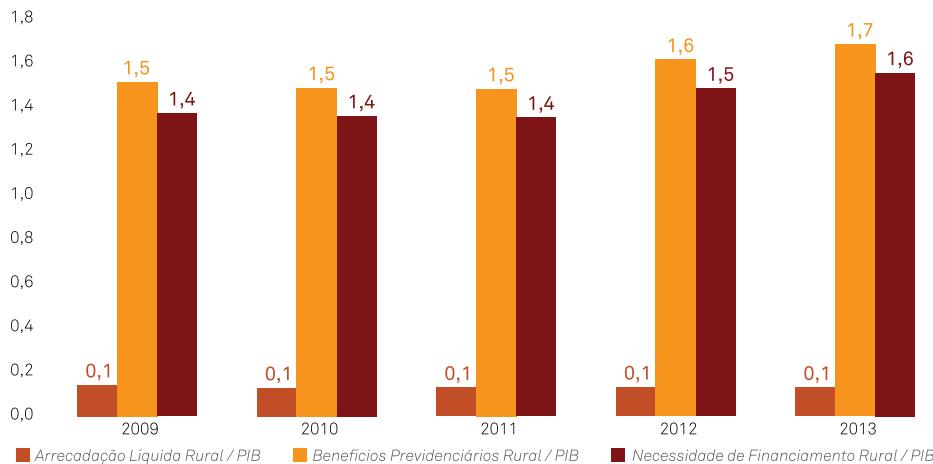
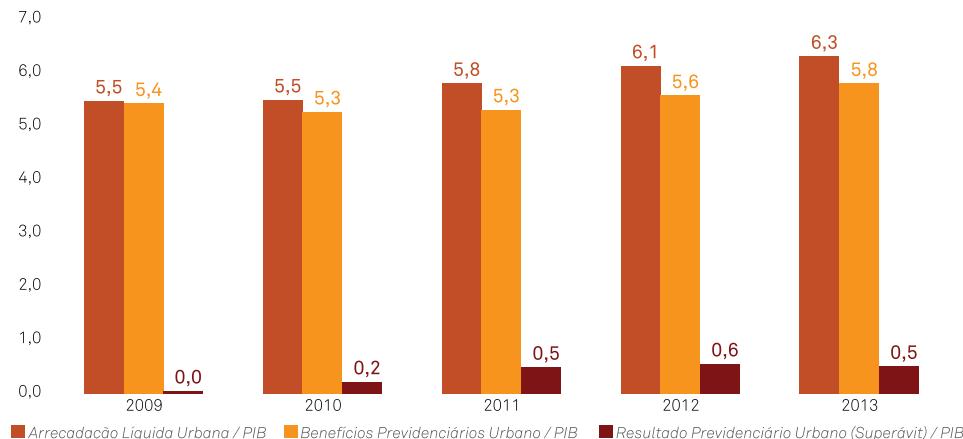
Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS

Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em 2013, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 307,4 bilhões com crescimento de 4,8% (+R\$ 14,2 bilhões) em relação a 2012. A despesa com benefícios previdenciários urbanos foi de R\$ 282,8 bilhões, aumento de 6,0% (+R\$ 16,0 bilhões), na comparação com 2012, o que resultou no superávit de R\$ 24,6 bilhões, 6,9% menor que o verificado em 2012. Quanto à clientela rural, a arrecadação líquida rural atingiu R\$ 6,3 bilhões, ligeiramente acima do registrado em 2012, e a despesa com benefícios previdenciários rurais foi de R\$ 82,2 bilhões, crescimento de 6,2% (+R\$ 4,8 bilhões) em relação ao ano de 2012, o que resultou em uma necessidade de financiamento rural de R\$ 75,9 bilhões. A despesa com o pagamento de benefícios rurais é fortemente influenciada pelo reajuste do salário mínimo, uma vez que 99,4% (8,9 milhões de beneficiários) dos benefícios pagos são de valor de até um salário mínimo.

Os Gráficos 1 e 2 apresentam a arrecadação líquida, a despesa com benefícios previdenciários e o resultado previdenciário, em relação ao PIB, das áreas urbanas e rurais. A estimativa para 2013, de acordo com a projeção da SPE/MF, é que a arrecadação líquida urbana, em % do PIB, deve ficar em 6,3%, a despesa com benefícios urbanos, em 5,8%, e o superávit em 0,5%. Já a arrecadação líquida rural em relação ao PIB é de 0,1%, a despesa com benefícios rurais, de 1,7% e a necessidade de financiamento de 1,6%, em 2013.

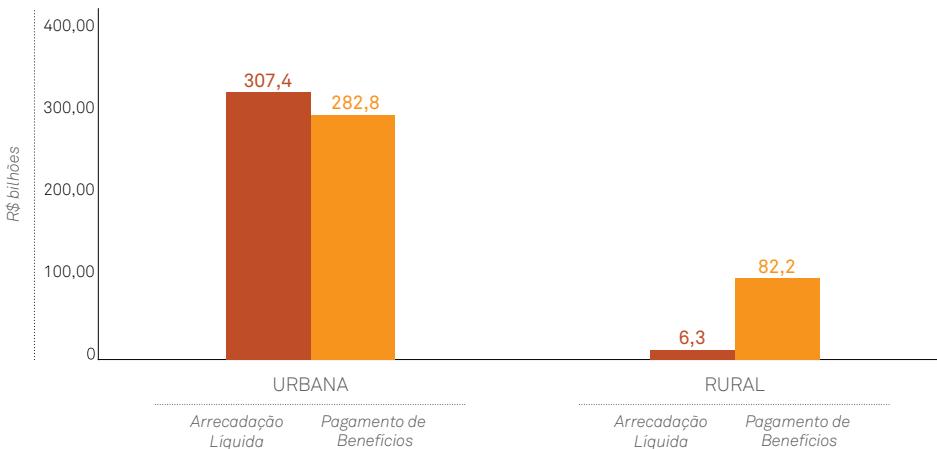


É importante destacar que a necessidade de financiamento extremamente alta no meio rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

Gráfico 3

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural – Acumulado no ano de 2013 – R\$ bilhões de dez/2013 - INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS: Informar/ DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS



ANÁLISE CONJUNTA DO RESULTADO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CLIENTELA URBANA E RURAL



Em 2013, para a clientela urbana e rural em conjunto, a necessidade de financiamento da Previdência Social registrou R\$ 51,3 bilhões, correspondentes à diferença entre a arrecadação líquida de R\$ 313,7 bilhões e da despesa com benefícios previdenciários, de R\$ 365,0 bilhões. A necessidade de financiamento cresceu 14,8% (+R\$ 6,6 bilhões), entre o acumulado de 2013 e 2012. A arrecadação líquida apresentou elevação de 4,8% (+R\$ 14,2 bilhões), nessa mesma comparação, ficando abaixo do crescimento da despesa com pagamento de benefícios previdenciários, que foi de 6,1% (+R\$ 20,8 bilhões), conforme pode ser visto na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário dezembro/2012, novembro/2013 e dezembro/2013 – Valores em R\$ milhões de dezembro/2013 – INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS: Informar/ DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS

	DEZ-12 (A)	NOV-13 (B)	DEZ-13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2012	2013	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	40.785,9	25.859,0	41.743,4	61,4	2,3	299.499,8	313.731,8	4,8
1.1. Receitas Correntes	40.192,5	26.635,4	41.660,9	56,4	3,7	314.485,0	324.342,5	3,1
Pessoa Física (1)	1.039,4	941,3	1.115,6	18,5	7,3	10.702,4	11.468,9	7,2
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.724,2	1.185,1	1.842,6	55,5	6,9	13.368,1	14.394,4	7,7
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.222,8	2.492,5	2.514,3	0,9	13,1	24.958,3	27.222,4	9,1

	DEZ-12 (A)	NOV-13 (B)	DEZ-13 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A DEZ)		VAR. %
						2012	2013	
Empresas em Geral	27.825,2	15.298,0	27.467,3	79,5	(1,3)	200.175,1	193.746,2	(3,2)
Setores Desonerados - DARF	514,2	1.111,4	1.223,5	10,1	137,9	3.336,2	11.426,2	242,5
Entidades Filantrópicas (4)	332,8	191,0	365,3	91,3	9,7	2.292,1	2.429,8	6,0
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	2.773,5	1.921,1	3.518,9	83,2	26,9	18.588,2	22.620,1	21,7
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	642,3	553,2	556,0	0,5	(13,4)	7.647,1	7.137,7	(6,7)
Clubes de Futebol	5,9	8,3	7,8	(6,1)	32,4	134,9	120,8	(10,4)
Comercialização da Produção Rural (7)	290,8	316,6	295,6	(6,6)	1,6	3.970,7	3.973,2	0,1
Retenção (11%)	2.421,2	2.293,2	2.384,6	4,0	(1,5)	25.280,4	25.874,1	2,3
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8)	37,8	0,0	0,0	-	(100,0)	344,3	102,2	(70,3)
Reclamatória Trabalhista	317,4	293,2	310,8	6,0	(2,1)	3.321,1	3.204,7	(3,5)
Outras Receitas	45,0	30,6	58,6	91,7	30,1	366,1	622,0	69,9
1.2. Recuperação de Créditos	1.269,5	962,1	1.782,9	85,3	40,4	14.604,9	14.229,2	(2,6)
Arrecadação / Comprev / Dec.Nº 6.900/09	0,3	0,1	0,3	207,1	3,9	14,0	3,9	(71,9)
Arrecadação / Lei N° 11.941/09	292,2	279,8	430,2	53,8	473	4.338,5	3.799,0	(12,4)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9)	9,7	5,6	7,6	35,8	(21,5)	122,9	117,4	(4,4)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (10)	1,6	0,9	1,4	53,2	(13,6)	28,1	15,6	(44,6)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (11)	188,5	49,8	175,9	-	(6,6)	1.896,3	1.618,5	(14,6)
Débitos (12)	76,4	104,3	203,5	95,1	166,2	879,2	1.117,2	27,1
Parcelamentos Convencionais (13)	700,8	521,5	963,9	84,8	37,5	7.326,0	7.557,6	3,2
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(48,1)	(29,7)	(79,1)	166,3	64,3	(399,5)	(1.079,7)	170,3
1.4. Transferências a Terceiros	(2.517,6)	(2.679,0)	(2.627,2)	(1,9)	4,4	(31.080,1)	(32.945,1)	6,0
1.5. Compensação da Desoneração - STN	1.889,6	970,2	1.006,0	3,7	(46,8)	1.889,6	9.185,0	386,1
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	33.847,5	30.878,7	36.290,0	17,5	7,2	344.145,8	364.991,1	6,1
Pagos pelo INSS	33.800,4	30.800,4	36.230,0	17,6	7,2	336.720,1	357.386,4	6,1
Sentenças Judiciais - TRF (15)	47,1	78,3	60,0	(23,4)	27,5	7.425,7	7.604,7	2,4
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	6.938,4	(5.019,6)	5.453,4	(208,6)	(21,4)	(44.645,9)	(51.259,3)	14,8

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário dezembro/2012, novembro/2013 e dezembro/2013 – Valores em R\$ milhões de dezembro/2013 – INPC

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informe / DATAPREV. Elaboração: SPES/MPB

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORM, que são aplicados posteriormente à arrecadação bávara do fluxo de caixa do INSS.

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo. (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pelo Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produturas Rurais Pessoas Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

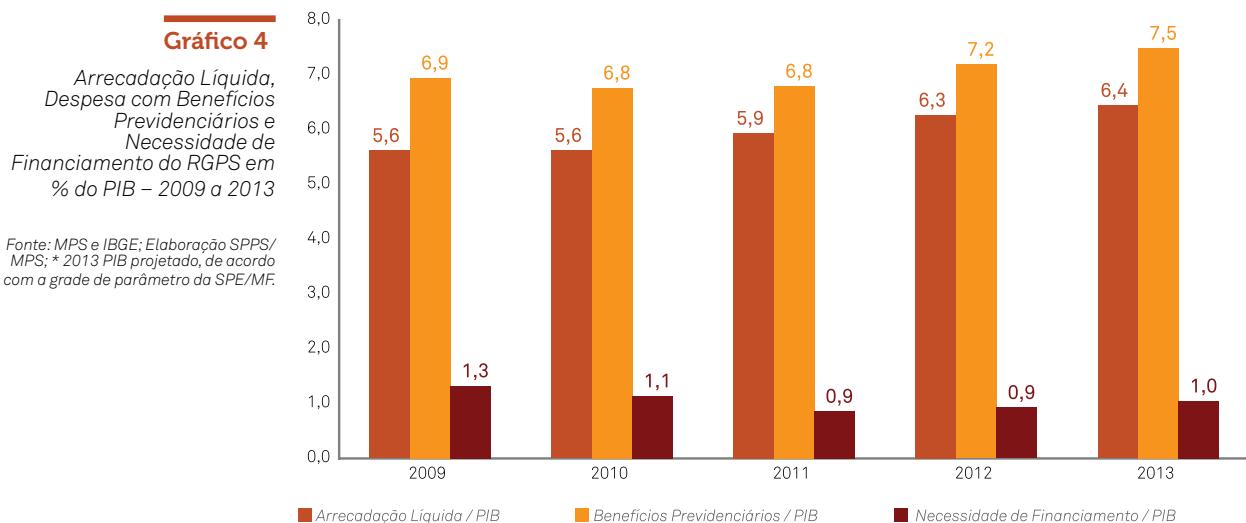
(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação.

(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as datações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2013, que em dezembro determinou o valor recebido por 66,9% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a um salário mínimo, concedido em janeiro de 2013, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2012; e (iv) principalmente o pagamento de passivos judiciais e revisões administrativas de benefícios pagos até outubro/2013.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2013, os principais são: (i) a recuperação do mercado de trabalho formal, com a geração de 1.546.999 empregos formais, no acumulado de janeiro a novembro de 2013; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; e (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2013, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

A participação percentual da arrecadação líquida e a despesa com benefícios previdenciários em relação ao PIB passaram, respectivamente, de 5,6% e 6,9%, em 2009, para 6,4% e 7,5%, em 2013, de acordo com a projeção do PIB da SPE/MF. Já a necessidade de financiamento passou de 1,3% para 1,0%, conforme se pode ver no Gráfico 4.



Entre 2009 e 2013, o incremento na arrecadação líquida foi maior que nas despesas com benefícios do RGPS, ou seja, nesse período a arrecadação líquida cresceu 34,2% (+R\$ 80,0 bilhões) e a despesa com benefícios do RGPS 26,3% (+R\$ 76,1 bilhões), o que reforça a importância do crescimento da arrecadação sobre a diminuição no ritmo da necessidade de financiamento da Previdência Social (Gráfico 5).

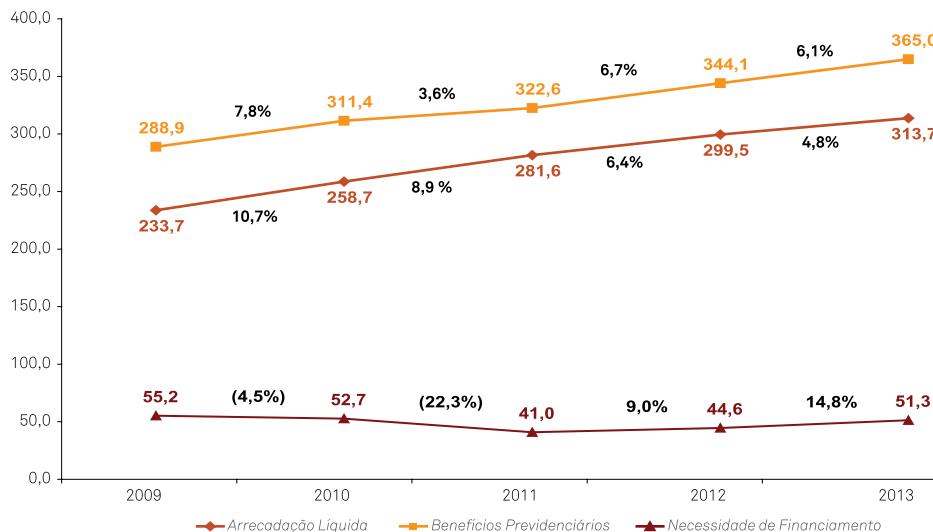


Gráfico 5

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Necessidade de Financiamento do RGPS
– Em R\$ bilhões de dezembro de 2013 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPPTS/MPS

Cabe destacar que em dezembro de 2013 se repetiu o superávit ocorrido nos meses de dezembro de cada ano de 2008 a 2012, dessa vez com valor de R\$ 5,4 bilhões, queda de 21,4% (-R\$ 1,5 bilhão) frente a dezembro de 2012. Contudo, esse resultado também decorreu da antecipação de pagamento de metade do 13º salário dos benefícios previdenciários nos meses de agosto e setembro e a outra metade foi paga nos meses de novembro e dezembro, conforme a Lei N°11.665, de 29/04/2008. Já arrecadação contou com o recolhimento integral do 13º salário no mês de dezembro. Cabe destacar que, em dezembro de 2012, houve um repasse da Secretaria do Tesouro Nacional de R\$ 1,79 bilhão referente à compensação da desoneração da folha de pagamento ocorrida em 2012.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

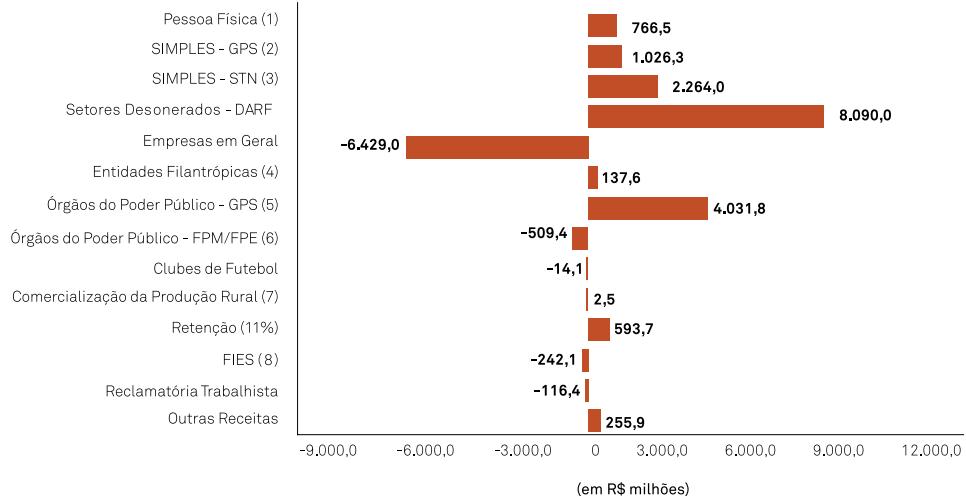


As receitas correntes registraram o valor de R\$ 324,3 bilhões, crescimento de 3,1% (+R\$ 9,9 bilhões) entre 2012 e 2013, resultado explicado basicamente pela recuperação do mercado de trabalho formal nos últimos anos, e que, em 2013, já contava com saldo de 1,5 milhão de empregos formais (até novembro) e, também, da elevação do teto do RGPS. Entre 2012 e 2013, merecem destaque as rubricas que guardam uma relação direta com o mercado de trabalho formal: a rubrica recolhimento das empresas optantes pelo SIMPLES (recolhimento em GPS e repasse STN) aumentou 8,6% (+R\$ 3,3 bilhões); e a rubrica de retenção de 11% apresentou elevação de 2,3% (+R\$ 593,7 milhões), e os Setores Desonerados (contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta), ficaram superiores em 242,5% (+R\$ 8,1 bilhões). Já a rubrica Empresas em Geral caiu 3,2% (-R\$ 6,4 bilhões), conforme se pode ver no Gráfico 6.

Gráfico 6

Variação das Receitas Correntes (janeiro a dezembro) de 2013 em relação a 2012 - Em R\$ milhões de dez/2013 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV
Elaboração: SPPS/MPS



Nos últimos 18 meses, a arrecadação de Empresas em Geral vem apresentando uma tendência de aumento, conforme pode ser visto no Gráfico 7, fruto da recuperação do mercado de trabalho nesse período.

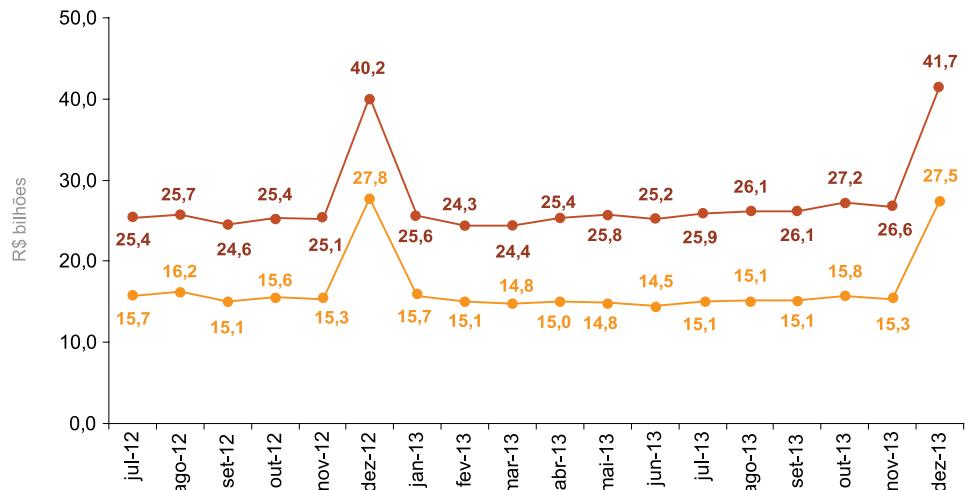
Gráfico 7

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses - Em R\$ bilhões de dezembro/2013 - INPC

Legendas

- Empresas em Geral
- Receitas Correntes

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar/DATAPREV.
Elaboração: SPPS/MPS



Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam bons resultados para o ano de 2013. Os indicadores, ora apresentados, referem-se a novembro de 2013 já que os movimentos no mercado de trabalho formal ocorridos em um determinado mês influenciam a arrecadação líquida previdenciária no mês seguinte.

Segundo os dados do CAGED, em novembro de 2013, foram gerados 47.486 empregos formais celetistas, o melhor resultado dos últimos três anos, representando um crescimento de 0,12% em relação ao estoque do mês anterior. Em novembro de 2012, o aumento foi de 46.095 postos e de 42.735 em novembro de 2011. A geração de empregos de novembro último mostra a manutenção do dinamismo do mercado de trabalho formal, verificado nos últimos meses comparativamente ao mesmo mês do ano anterior. O total de admissões no mês de novembro atingiu 1.618.426 e o de desligamentos alcançou 1.570.940, ambos os terceiros maiores para o período. No acumulado do ano, o emprego cresceu 3,91%, equivalente ao acréscimo de 1.546.999 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, verificou-se o incremento de 1.043.918 postos de trabalho (+2,61%). O desempenho favorável do mês de novembro originou-se da expansão de três dentre os oito setores de atividades econômicas. Os principais setores responsáveis pela geração de empregos no mês em análise foram o comércio (+103.258 postos) e os serviços (+44.825 postos), cujos saldos mais que superaram a perda ocorrida em outros setores da economia particularmente na Indústria de transformação (-34.266 postos, redução esta influenciada, em parte, pela presença de fatores sazonais, devido ao atendimento de maior parte das demandas do comércio para o final do ano, e das atividades sucroalcooleiras), na agricultura (-33.183 postos, por motivos sazonais ligados às atividades da cana-de-açúcar: -9.954 postos e cultivo de café: -6.882 postos, concentrados nos estados de São Paulo e Minas Gerais perda 22.734 postos de trabalho.) e na construção civil (-31.770 postos, em razão da presença de fatores climáticos e encerramento de várias obras). O emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas - AM cresceu 0,25% em novembro, equivalente à geração de 41.329 postos de trabalho. O conjunto dos interiores desses aglomerados urbanos registrou uma tênue queda (-0,01% ou - 1.384 empregos), oriunda do declínio do emprego

em quatro dos interiores das regiões metropolitanas. Tal resultado que pode ser interpretado como relativa estabilidade e foi mais desfavorável frente ao verificado para o conjunto das áreas metropolitanas.

De acordo com os resultados da Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, o contingente de pessoas ocupadas em novembro de 2013, foi estimado em 23,3 milhões para o conjunto das seis regiões, indicando um quadro de estabilidade tanto na comparação mensal (com outubro último) quanto na anual (com novembro de 2012). Regionalmente, a análise mensal mostrou que, de outubro para novembro de 2013, a população ocupada não assinalou variação estatisticamente significativa em nenhuma das regiões investigadas, mesmo comportamento foi observado na comparação com novembro do ano anterior. Na análise do contingente de ocupados por grupamentos de atividade, para o conjunto das seis regiões, de outubro para novembro de 2013, não foi observada nenhuma variação significativa. Na comparação com novembro de 2012, ocorreu declínio nos serviços domésticos (12,2%) e na indústria (3,9%). Nos demais grupamentos não foi verificada alteração. O nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade ativa) foi estimado em novembro último em 54,2% para o total das seis regiões investigadas, mesmo percentual verificado em outubro. No confronto com novembro de 2012 (55,3%), esse indicador teve redução de 1,1 ponto percentual. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, no mês de novembro de 2013, foi estimado em 11,8 milhões no conjunto das seis regiões pesquisadas. Este resultado não se modificou frente a outubro e aumentou 3,1% na comparação anual (novembro de 2012). O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado para o conjunto das seis regiões pesquisadas, no mês de novembro de 2013, em R\$ 1.965,20. Este resultado foi 2,0% maior que o apurado em outubro (R\$ 1.927,48) e 3,0% acima do verificado em novembro de 2012 (R\$ 1.908,41). A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 46,2 bilhões em novembro de 2013, cresceu 2,0% em relação a outubro. Na comparação com novembro do ano passado esta estimativa aumentou 2,3%.

A Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE mostrou que, para o total do pessoal ocupado assalariado na indústria, a variação foi nula (0,0%) frente

ao patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após registrar ligeira variação positiva de 0,1% em outubro, quando interrompeu cinco meses de taxas negativas consecutivas nesse tipo de confronto, período em que acumulou perda de 1,8%. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral assinalou variação negativa de 0,1% no trimestre encerrado em novembro frente ao nível do mês anterior e permaneceu com a trajetória descendente iniciada em abril último. O emprego industrial mostrou queda de 1,7% no índice mensal de novembro de 2013, vigésimo sexto resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde setembro de 2012 (-1,9%). No índice acumulado para os 11 meses de 2013, o total do pessoal ocupado na indústria assinalou redução de 1,1%. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 1,1% em novembro de 2013, apontou perda ligeiramente mais elevada que a observada nos meses de agosto, setembro e outubro. Setorialmente, ainda no índice mensal de novembro de 2013, o total do pessoal ocupado assalariado recuou em 14 dos 18 ramos pesquisados, com destaque para as pressões negativas vindas de produtos de metal (-6,8%), calçados e couro (-6,2%), máquinas e equipamentos (-3,8%), máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (-4,4%), outros produtos da indústria de transformação (-4,1%), refino de petróleo e produção de álcool (-6,0%) e produtos têxteis (2,9%). Por outro lado, os principais impactos positivos sobre a média da indústria foram observados nos setores de alimentos e bebidas (0,9%) e de borracha e plástico (2,2%). Em novembro de 2013, o valor da folha de pagamento real dos trabalhadores da indústria ajustado sazonalmente avançou 2,6% frente ao mês imediatamente anterior, eliminando, assim, o recuo de 0,8% observado em outubro último. Vale destacar que nesse mês verifica-se a clara influência da expansão de 2,1% registrada pela indústria de transformação, já que o setor extrativo apontou recuo de 1,4%. Ainda na série com ajuste sazonal, o índice de média móvel trimestral para o total da indústria assinalou crescimento de 1,1% na passagem dos trimestres encerrados em outubro e novembro e interrompeu a trajetória descendente iniciada em julho último. No confronto com igual mês do ano anterior, o valor da folha de pagamento real mostrou queda de 3,7% em novembro de 2013, primeiro resultado negativo desde dezembro de 2009 (-4,3%). Vale citar a influência

da elevada base de comparação, já que em novembro de 2012 o valor da folha de pagamento real cresceu 10,5%. No índice acumulado dos 11 meses do ano, observou-se expansão de 1,7% frente a igual período do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao crescer 2,4% em novembro de 2013, assinalou resultado abaixo do registrado nos meses de setembro (3,8%) e outubro (3,7%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria – CNI, referentes ao mês de novembro de 2013, apontam que o desaquecimento da atividade não reduz o emprego. O emprego dessazonalizado cresceu 0,1% em novembro frente ao mês anterior. No ano, o indicador expandiu 0,7%, e comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o emprego aumentou 1,1% em outubro. A massa salarial real subiu 0,8% em novembro frente ao mês anterior (indicador dessazonalizado). No ano, o indicador expandiu 2,0%, e na comparação com o mesmo mês do ano anterior, a massa salarial real aumentou 2,5% em novembro. O rendimento médio real apresenta tendência de crescimento no ano, ou seja, aumentou 1,2% no ano, mas ficou estável em novembro. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o rendimento médio real cresceu 1,4%. Mesmo com o desaquecimento da atividade em novembro, a maior parte dos setores da indústria de transformação apresentou crescimento dos indicadores de emprego e massa salarial, na comparação de novembro de 2013 com novembro de 2012. O emprego subiu em 14 de 21 setores considerados, com destaque para vestuário (6,2%), outros equipamentos de transporte (5,9%) e borracha e plástico (5,2%). A massa salarial aumentou em 13 de 21 setores, na mesma base de comparação. Já o rendimento médio, teve variação positiva em uma parcela menor de setores, 11 de 21 considerados, também na comparação em 12 meses. Na média da indústria de transformação, o faturamento real apresentou retração em novembro. No entanto, pouco mais da metade dos setores – 11 de 21 considerados – registrou crescimento desse indicador no mês, ao se comparar novembro de 2013 com o mesmo período de 2012. Dos setores com crescimento, quatro se destacaram com taxas de dois dígitos: madeira (14,1%), máquinas e materiais elétricos (11,6%), vestuário (11,3%) e outros equipamentos de transporte (11,3%).

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

As receitas originadas de medidas de recuperação de créditos em 2013 foram de R\$ 14,2 bilhões, queda de 2,6% (-R\$ 375,7 bilhões) em relação ao ano de 2012. As rubricas Débitos e Parcelamentos Convencionais apresentaram crescimento de 27,1% (+R\$ 238,0 milhões) e 3,2% (+R\$ 231,6 milhões), respectivamente, e juntas representaram 61,0% do total dessas receitas. Quanto ao desempenho negativo, cabe destacar as rubricas Arrecadação / Comprev / Dec. Nº 6.900/09, que diminuiu 71,9% (-R\$ 10,1 milhões), Arrecadação / Lei Nº 11.941/09, com redução de 12,4% (-R\$ 539,5 milhões) e Depósitos Judiciais – Repasse STN, com queda de 14,6% (-R\$ 277,7 milhões), entre o acumulado 2012 e 2013, conforme pode ser observado no Gráfico 8.

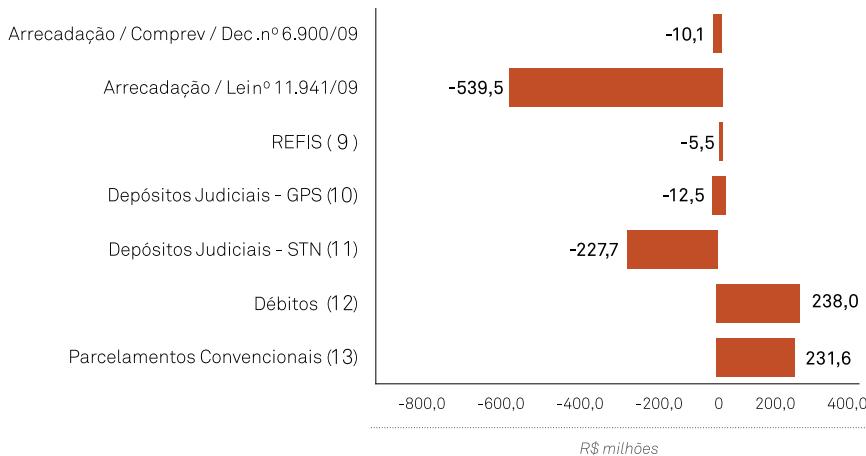


Gráfico 8

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (janeiro a dezembro) de 2013 em relação a 2012 - Em R\$ milhões de dez/2013 (INPC)

Fonte: Fluxo de Caixa do INSS; Informar / DATAPREV. Elaboração: SPPS/MPS

Benefícios Emitidos e Concedidos

Em dezembro de 2013, a quantidade de benefícios emitidos para pagamento chegou a 31,2 milhões, aumento de 3,8% (+1,1 milhão de benefícios), quando comparado a dezembro de 2012. Os Benefícios Previdenciários apresentaram, nessa mesma comparação, os maiores aumentos, em termos absolutos, +958,0 mil benefícios (+3,8%), seguido dos Benefícios Assistenciais, que tiveram incremento de +166,5 mil benefícios (+4,2%), e os Benefícios Acidentários de +18,2 mil benefícios (+2,2%), conforme pode ser visto na Tabela 3.

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (dezembro/2012, novembro/2013 e dezembro/2013)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS

	DEZ-12 (A)	NOV-13 (B)	DEZ-13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	30.057.265	31.053.454	31.199.043	0,5	3,8
PREVIDENCIÁRIOS	25.192.966	26.025.469	26.150.959	0,5	3,8
Aposentadorias	16.725.927	17.278.538	17.351.730	0,4	3,7
Idade	8.798.101	9.121.850	9.165.014	0,5	4,2
Invalidez	3.065.611	3.113.542	3.122.374	0,3	1,9
Tempo de Contribuição	4.862.215	5.043.146	5.064.342	0,4	4,2
Pensão por Morte	6.976.263	7.133.948	7.159.242	0,4	2,6
Auxílio-doença	1.329.207	1.435.712	1.457.433	1,5	9,6
Salário-maternidade	82.716	87.274	91.448	4,8	10,6
Outros	78.853	89.997	91.106	1,2	15,5
ACIDENTÁRIOS	839.889	854.723	858.052	0,4	2,2
Aposentadorias	181.599	188.407	189.161	0,4	4,2
Pensão por Morte	122.331	120.722	120.606	(0,1)	(1,4)
Auxílio-doença	175.145	180.063	182.030	1,1	3,9
Auxílio-acidente	295.318	303.367	304.373	0,3	3,1
Auxílio-suplementar	65.496	62.164	61.882	(0,5)	(5,5)
ASSISTENCIAIS	3.999.462	4.149.147	4.165.956	0,4	4,2
Amparos Assistenciais - LOAS	3.771.842	3.945.915	3.964.192	0,5	5,1
Idoso	1.750.121	1.815.861	1.822.346	0,4	4,1
Portador de Deficiência	2.021.721	2.130.054	2.141.846	0,6	5,9
Pensões Mensais	-	-	-	-	-
Vitalícias	227.620	203.232	201.764	(0,7)	(11,4)
Rendas Mensais	50.042	41.667	41.150	(1,2)	(17,8)
Vitalícias	177.578	161.565	160.614	(0,6)	(9,6)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	24.948	24.115	24.076	(0,2)	(3,5)

Da quantidade média de 30,6 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a dezembro de 2013, 57,8% (17,7 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 28,8% (8,8 milhões) a beneficiários da área rural e 13,4% (4,1 milhões) a beneficiários do Programa de Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social – BPC. De 2005 a 2013, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 28,3% no meio urbano, de 25,7% no meio rural e de 51,9% nos assistenciais (Gráfico 9).

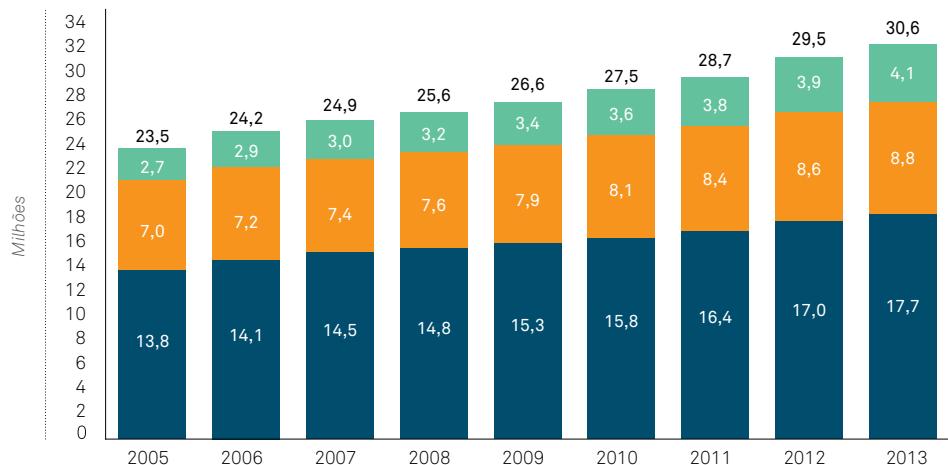


Gráfico 9

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2005 a 2013) - Em milhões de benefícios - Média de janeiro a dezembro.

Legenda



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPSS/MPS

O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.001,73, média de janeiro a dezembro de 2013, aumento de 1,5% em relação ao mesmo período de 2012. Entre o acumulado de janeiro a dezembro de 2013 e o período correspondente de 2006, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 16,6% (Gráfico 10).

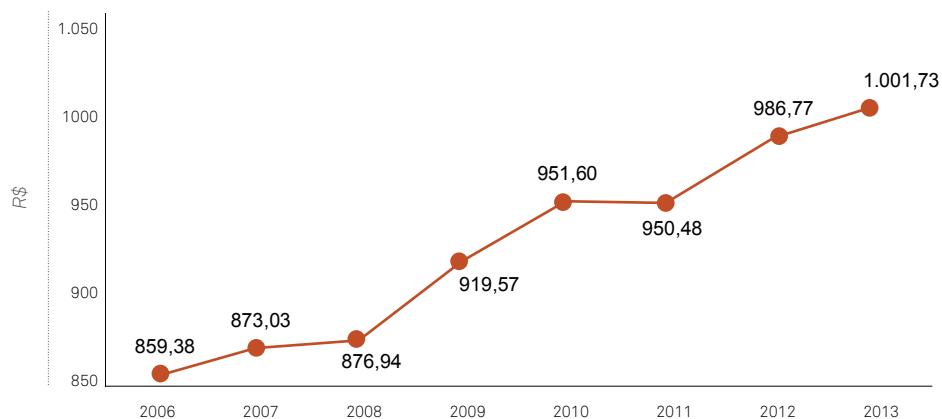


Gráfico 10

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de janeiro a dezembro) - em R\$ de dez/2013 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPSS/MPS

A Previdência Social concedeu, em 2013, 5,2 milhões de novos benefícios, aumento de 5,0% (+249,9 mil benefícios) frente ao ano de 2012. Os Benefícios Previdenciários apresentaram crescimento de 5,1% (+217,6 mil benefícios), os Benefícios Assistenciais, de 8,5% (+27,8 mil benefícios) e Acidentários de 1,4% (+4,7 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 4.

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (dezembro/2012, novembro/2013 e dezembro/2013)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS. Elaboração: SPSS/MPS

	DEZ-12 (A)	NOV-13 (B)	DEZ-13 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A DEZ		VAR. %
						2012	2013	
TOTAL	338.689	424.199	367.035	(13,5)	8,4	4.957.681	5.207.629	5,0
PREVIDENCIÁRIOS+ACIDENTÁRIOS	316.112	393.916	341.625	(13,3)	8,1	4.629.268	4.851.554	4,8
Previdenciários	294.564	366.998	318.988	(13,1)	8,3	4.295.870	4.513.432	5,1
Aposentadorias	77.028	93.520	84.783	(9,3)	10,1	1.102.424	1.162.345	5,4
Idade	45.055	53.333	48.041	(9,9)	6,6	621.515	654.523	5,3
Invalidez	11.481	15.510	14.711	(5,2)	28,1	182.818	193.562	5,9
Tempo de Contribuição	20.492	24.677	22.031	(10,7)	7,5	298.091	314.260	5,4
Pensão por Morte	27.628	34.035	29.608	(13,0)	7,2	399.295	414.675	3,9
Auxílio-doença	145.265	186.332	159.002	(14,7)	9,5	2.158.346	2.273.074	5,3
Salário-maternidade	42.572	50.227	43.106	(14,2)	1,3	604.815	628.409	3,9
Outros	2.071	2.884	2.489	(13,7)	20,2	30.990	34.929	12,7
Acidentários	21.548	26.918	22.637	(15,9)	5,1	333.398	338.122	1,4
Aposentadorias	693	928	872	(6,0)	25,8	11.433	11.655	1,9
Pensão por Morte	44	34	29	(14,7)	(34,1)	614	497	(19,1)
Auxílio-doença	19.598	24.058	20.102	(16,4)	2,6	305.208	304.217	(0,3)
Auxílio-acidente	1.194	1.883	1.623	(13,8)	35,9	16.012	21.563	34,7
Auxílio-suplementar	19	15	11	(26,7)	(42,1)	131	190	45,0
ASSISTENCIAIS + EPU	22.577	30.283	25.410	(16,1)	12,5	328.413	356.075	8,4
Assistenciais	22.545	30.223	25.336	(16,2)	12,4	327.038	355.165	8,6
Amparos Assistenciais - LOAS	22.544	30.223	25.336	(16,2)	12,4	327.037	355.165	8,6
Idoso	10.792	13.403	11.833	(11,7)	9,6	153.024	169.138	10,5
Portador de Deficiência	11.752	16.820	13.503	(19,7)	14,9	174.013	186.027	6,9
Rendas Mensais Vitalícias	1	-	-	-	(100,0)	1	-	0,0
Idade	1	-	-	-	(100,0)	1	-	0,0
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Encargos Previdenciários da União (EPU)	32	60	74	23,3	131,3	1.375	910	(33,8)

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexos

Fluxo de Caixa

2013 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.
Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

JAN

1. SALDO INICIAL	22.305.733
2. RECEBIMENTOS	30.519.529
2.1. ARRECADAÇÃO	25.610.027
- Arrecadação Bancária	22.361.493
- SIMPLES (1)	2.338.433
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	9.209
- Arrecadação / Comprev / Dec. nº 6.900/09	35
- Arrecadação / Lei nº 11.941/09	294.778
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)	20.280
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados	478.134
- Depósitos Judiciais (4)	97.311
- Outros	10.354
- Restituições de Arrecadação	(7.991)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	10.069
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	13.228
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)	(2.263.450)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.149.654
Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI Nº 11.941/FIES	3.130.909
Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546	-
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)	641.012
- Concursos e Prognósticos	4.129
- Contribuição Social Sobre o Lucro	727.609
- COFINS	7.000

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2013
13.907.290	21.615.860	15.232.973	14.019.968	14.060.229	14.467.126	14.035.560	18.802.437	14.129.197	13.905.988	18.201.047	22.305.733
42.290.613	30.195.685	39.802.114	37.513.928	37.626.436	37.426.766	45.423.610	42.268.347	37.640.685	39.476.556	46.010.045	466.194.313
24.485.064	25.155.795	25.861.087	26.436.478	25.754.103	26.472.075	26.656.050	26.721.378	27.930.848	27.460.975	43.503.585	332.047.465
21.409.934	21.793.799	22.529.677	22.659.471	22.022.295	22.968.545	22.944.735	22.956.665	24.219.031	23.532.399	39.129.253	288.527.297
1.883.417	1.872.392	2.078.003	2.169.108	2.195.321	2.170.894	2.253.963	2.320.829	2.351.930	2.474.704	2.514.279	26.623.274
8.752	6.925	8.134	8.756	7.903	9.644	26.160	8.667	7.292	5.594	7.649	114.686
77	722	599	485	573	110	270	90	512	91	281	3.843
295.608	426.027	289.972	328.406	272.308	282.544	279.801	252.943	283.189	277.800	430.202	3.713.578
6.999	12.722	20.480	20.122	18.487	-	-	-	-	-	-	99.088
687.264	683.748	790.809	1.061.164	1.088.935	962.823	1.018.137	1.031.341	1.065.940	1.103.429	1.223.498	11.195.222
185.300	344.576	130.037	172.053	129.470	59.488	112.787	138.053	(17.119)	49.480	175.945	1.577.381
7.714	14.885	13.375	16.912	18.811	18.029	20.197	12.791	20.073	17.477	22.478	193.095
(12.793)	(26.776)	(16.826)	(165.468)	(17.975)	(22.667)	(27156)	(23.958)	(633.039)	(29.479)	(79.055)	(1.063.182)
(1.983)	(58.283)	(92.891)	(106.216)	(117.472)	(139.572)	(134.851)	(235.826)	(230.327)	21.544	(199.150)	(1.284.959)
9.175	9.144	21.662	76.929	10.991	10.295	32.413	13.978	21.388	12.846	86.164	318.212
11.084.043	(1.743.828)	1.982.715	2.449.386	2.869.885	2.490.918	9.351.100	561.070	(4.453.198)	1.090.490		11.030.362
6.714.315	6.832.856	12.029.541	8.657.350	9.108.929	8.593.050	9.518.896	15.207.748	14.371.974	10.890.702	15.008.218	124.083.233
2.882.754	3.003.978	3.180.293	3.584.347	3.583.278	3.443.933	3.598.258	3.626.570	3.728.425	3.879.005	4.198.105	41.839.856
-	-	1.912.610	634.600	961.240	808.110	907.050	979.330	847.530	963.290	1.005.960	9.019.720
228.627	364.640	2.999.196	419.570	419.316	480.520	375.362	2.547	876.694	72.542	1.423.141	8.303.165
24.716	55.308	9.564	44.532	64.875	9.466	30.807	37.019	28.006	39.668	54.845	402.935
571.801	558.635	367.936	539.566	610.491	553.283	443.735	436.026	507.049	1.506.851	405.649	7.228.632
204.272	360.683	233.051	578.034	524.975	404.497	1.171.398	7.178.054	5.472.069	2.371.737	3.734.033	22.239.801

continua □

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA		JAN
- COFINS/LOAS		2.512.830
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU		108.000
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros		-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida)		-
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF		18.166
3. PAGAMENTOS		35.754.936
3.1. PAGAMENTOS INSS		31.647.856
3.1.1. BENEFÍCIOS		30.615.166
- Total de Benefícios		30.853.294
- Devolução de Benefícios		(213.992)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS		27.586.827
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS		26.945.153
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)		641.674
3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS		3.028.338
3.1.1.2.1. EPUT.N.		86.366
3.1.1.2.2. LOAS		2.941.973
3.1.2. PESSOAL (7)		705.892
3.1.3. CUSTEIO (8)		326.798
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)		4.107.080
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)		21.411.012
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)		(6.175.815)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)		(9.204.154)
7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)		5.235.407
8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)		17.070.325

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUM. 2013
2.704.966	2.393.559	3.186.859	2.791.436	2.830.000	2.783.230	2.857.500	2.839.856	2.887.062	1.862.380	4.100.011	33.749.688
90.500	95.000	140.000	65.191	115.000	110.000	135.000	108.000	25.000	195.000	86.287	1.272.978
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.680	1.055	32	75	(246)	11	(214)	346	139	229	188	26.458
31.658.325	33.517.149	37.791.967	33.696.397	33.590.769	34.364.395	37.003.689	43.262.704	34.625.191	37.335.435	42.718.149	435.319.107
29.153.120	31.095.143	35.352.558	31.221.396	31.028.469	31.828.280	34.403.081	40.670.264	31.983.750	34.675.592	40.090.925	403.150.433
28.208.303	30.214.850	34.635.738	30.252.889	30.134.337	30.650.522	33.512.540	39.743.937	31.077.495	33.586.083	38.937.293	391.569.152
28.476.557	30.613.275	34.661.770	30.443.148	30.309.568	30.793.253	33.691.829	40.031.744	31.370.300	33.673.909	39.090.522	394.009.168
(240.083)	(367.755)	-	(162.804)	(147.715)	(115.393)	(151.661)	(259.452)	(263.566)	(60.647)	(127.356)	(2.110.424)
25.376.648	27.687.443	31.448.318	27.380.963	27.260.585	27.755.467	30.614.499	36.788.413	28.155.988	30.657.963	36.290.010	357.003.124
25.144.093	27.317.284	28.436.676	26.835.881	26.782.217	27.207.890	30.177.611	36.731.757	27.206.266	30.580.243	36.230.010	349.595.080
232.555	370.159	3.011.642	545.082	478.369	547.577	436.888	56.656	949.722	77.720	60.000	7.408.044
2.831.656	2.527.407	3.187.420	2.871.926	2.873.751	2.895.056	2.898.041	2.955.524	2.921.507	2.928.120	2.647.282	34.566.029
79.953	79.393	81.738	80.228	80.269	80.809	82.997	113.511	76.792	82.580	115.804	1.040.441
2.751.702	2.448.014	3.105.682	2.791.698	2.793.482	2.814.246	2.815.043	2.842.012	2.844.716	2.845.540	2.531.479	33.525.588
782.169	695.668	518.331	871.956	705.545	947.657	694.021	694.726	694.651	871.428	785.185	8.967.230
162.648	184.625	198.488	96.551	188.587	230.100	196.520	231.601	211.604	218.082	368.447	2.614.051
2.505.205	2.422.006	2.439.410	2.475.001	2.562.300	2.536.115	2.600.609	2.592.440	2.641.441	2.659.842	2.627.225	32.168.674
21.915.535	22.657.141	25.266.914	24.379.297	24.081.026	24.668.682	24.881.252	25.025.062	25.443.439	25.674.193	41.743.432	307.146.985
(3.461.112)	(5.030.302)	(6.181.403)	(3.001.666)	(3.179.559)	(3.086.785)	(5.733.247)	(11.763.351)	(2.712.549)	(4.983.769)	5.453.421	(49.856.138)
(6.292.768)	(7.557.709)	9.368.824	(5.873.592)	(6.053.311)	(5.981.840)	(8.631.288)	(14.718.875)	(5.634.056)	(7.911.890)	2.806.139	(84.422.167)
10.632.288	(3.321.465)	2.010.146	3.817.531	4.035.667	3.062.372	8.419.920	(994.357)	3.015.494	2.141.121	3.291.896	30.875.206
24.539.578	18.294.395	17.243.119	17.837.499	18.095.896	17.529.498	22.455.480	17.808.080	17.144.690	16.047.109	21.492.942	53.180.938

Fluxo de Caixa

dez/2013
(R\$ mil de dez/2013 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00)
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Arrecadação / Comprev / Dec. nº 6.900/09
- Arrecadação / Lei nº 11.941/09
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados
- Depósitos Judiciais (4)
- Outras
- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI Nº 11.941/FIES

Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei nº 12.546

- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS

VALORES EM MIL R\$ DE DEZEMBRO/2013 - INPC

DEZ-12 I	NOV-13 II	DEZ-13 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM.JAN. A DEZ-12 - IV	ACUM.JAN. A DEZ-13 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
18.781.356	14.006.094	18.201.047	30,0	(3,1)	5.527.219	13.734.231	148,5
50.864.945	40.640.086	46.877.117	15,3	(7,8)	462.451.997	484.034.690	4,7
43.303.424	28.538.007	44.370.657	55,5	2,5	330.579.958	346.676.951	4,9
38.225.554	23.701.804	39.129.253	65,1	2,4	294.607.675	294.789.557	0,1
2.222.838	2.492.519	2.514.279	0,9	13,1	24.958.349	27.222.361	9,1
9.744	5.634	7.649	35,8	(21,5)	122.866	117.406	(4,4)
271	92	281	207,1	3,9	13.984	3.932	(71,9)
292.153	279.800	430.202	53,8	47,3	4.338.535	3.799.003	(12,4)
37.752	-	-	-	(100,0)	344.320	102.225	(70,3)
514.232	1.111.373	1.223.498	10,1	137,9	3.336.168	11.426.191	242,5
188.474	49.836	175.945	253,0	(6,6)	1.889.573	9.184.978	386,1
22.920	17.603	22.478	27,7	(1,9)	1.896.256	1.618.546	(14,6)
(48.130)	(29.691)	(79.055)	166,3	64,3	112.539	197.079	75,1
(107.694)	21.699	(199.150)	(1.017,8)	84,9	(399.501)	(1.079.726)	170,3
50.989	12.938	86.164	566,0	69,0	(1.293.160)	(1.307.745)	1,1
(8.121.713)	1.098.340	(12.388.770)	(1.228,0)	52,5	312.571	323.827	3,6
15.739.940	10.969.102	15.008.218	36,8	(4,6)	1.871.567	11.717.263	526,1
4.659.307	3.906.929	4.198.105	7,5	(9,9)	130.981.060	126.624.395	(3,3)
1.889.573	970.225	1.005.960	3,7	(46,8)	30.419.495	42.762.040	40,6
2.027.971	73.064	1.423.141	1.847,8	(29,8)	1.889.573	9.184.978	386,1
57.541	39.953	54.845	37,3	(4,7)	77.207	27.604	(64,2)
-	-	-	-	-	10.863.441	8.489.845	(21,8)
2.094.963	2.388.811	3.734.033	56,3	78,2	11.350.710	7.389.503	(34,9)
3.305.639	1.875.786	4.100.011	118,6	24,0	1.563.725	1.302.193	(16,7)

continua □

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência por meio da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu Art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (sálario educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O saldo final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU

- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

- Contrib. Social sobre Lucro

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)

3.1.1.2. NÃO PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPUT.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL (7)

3.1.3. CUSTEIO (8)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)

VALORES EM MIL R\$ DE DEZEMBRO/2013 - INPC

DEZ-12 I	NOV-13 II	DEZ-13 III	VAR. III/II EM %	VAR. III/I EM %	ACUM.JAN. A DEZ-12 - IV	ACUM.JAN. A DEZ-13 - V	VAR. ACUM. V / IV EM %
86.022	196.404	86.287	(56,1)	0,3	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
1.588.756	1.517.699	405.649	(73,3)	(74,5)	962	-	(100,0)
30.168	230	188	(18,4)	(99,4)	41.076.185	22.549.110	(45,1)
39.973.875	37.604.205	42.718.149	13,6	6,9	-	-	-
37.456.322	34.925.215	40.090.925	14,8	7,0	420.107.141	445.155.274	6,0
36.308.951	33.827.863	38.937.293	15,1	7,2	389.027.026	412.210.135	6,0
36.571.041	33.916.321	39.090.522	15,3	6,9	377.057.905	400.365.667	6,2
(240.764)	(61.084)	(127.356)	108,5	(47,1)	379.340.124	402.867.426	6,2
33.847.477	30.878.664	36.290.010	17,5	7,2	(1.911.122)	(2.164.513)	13,3
33.800.405	30.800.384	36.230.010	17,6	7,2	344.145.777	364.991.070	6,1
47.072	78.280	60.000	(23,4)	27,5	336.720.095	357.386.358	6,1
2.461.474	2.949.199	2.647.282	(10,2)	7,5	7.425.683	7.604.712	2,4
127.887	83.175	115.804	39,2	(9,4)	32.912.128	35.374.597	7,5
2.333.587	2.866.024	2.531.479	(11,7)	8,5	1.116.140	1.063.809	(4,7)
906.961	877.701	785.185	(10,5)	(13,4)	31.795.988	34.310.788	7,9
240.410	219.652	368.447	67,7	53,3	9.564.831	9.172.122	(4,1)
2.517.553	2.678.990	2.627.225	(1,9)	4,4	2.404.289	2.672.347	11,1
40.785.872	25.859.017	41.743.432	61,4	2,3	31.080.115	32.945.139	6,0
6.938.395	(5.019.646)	5.453.421	(208,6)	(21,4)	(44.645.934)	(51.259.258)	14,8
4.476.921	(7.968.846)	2.806.139	(135,2)	(37,3)	(77.558.062)	(86.633.855)	11,7
10.891.070	3.035.881	4.158.968	37,0	(61,8)	42.344.856	38.879.416	(8,2)
29.672.426	17.041.975	22.360.014	31,2	(24,6)	29.672.426	17.041.975	(42,6)

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de dez/2013 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPFS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores do Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO, A PREÇOS DE DEZ/2013 INPC						
2003	150.201	10.199	140.003	185.672	132,6	(45.669)
2004	165.135	12.041	153.094	205.225	134,1	(52.131)
2005	179.131	11.638	167.492	225.504	134,6	(58.012)
2006	199.078	14.229	184.849	247.910	134,1	(63.061)
2007	220.962	19.250	201.711	266.283	132,0	(64.572)
2008	242.696	22.512	220.185	269.204	122,3	(49.020)
2009	257.159	23.466	233.693	288.913	123,6	(55.220)
2010	284.531	25.848	258.683	311.428	120,4	(52.745)
2011	310.325	28.715	281.610	322.575	114,5	(40.964)
2012	330.580	31.080	299.500	344.146	114,9	(44.646)
2013	346.677	32.945	313.732	364.991	116,3	(51.259)
dez/11	41.300	2.401	38.899	33.422	85,9	5.477
jan/12	25.949	4.091	21.859	25.211	115,3	(3.352)
fev/12	23.343	2.453	20.890	26.604	127,4	(5.714)
mar/12	27.025	2.381	24.644	26.601	107,9	(1.957)
abr/12	26.345	2.360	23.985	29.843	124,4	(5.858)
mai/12	26.326	2.411	23.915	26.735	111,8	(2.820)
jun/12	26.118	2.472	23.646	26.660	112,7	(3.014)
jul/12	26.693	2.438	24.255	27.064	111,6	(2.809)
ago/12	26.909	2.491	24.418	29.766	121,9	(5.349)
set/12	25.769	2.500	23.270	35.245	151,5	(11.975)
out/12	26.384	2.454	23.930	26.943	112,6	(3.014)
nov/12	26.415	2.511	23.904	29.626	123,9	(5.723)
dez/12	43.303	2.518	40.786	33.847	83,0	6.938

continua □

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
jan/13	26.692	4.296	22.396	28.856	128,8	(6.460)
fev/13	25.412	2.607	22.805	26.407	115,8	(3.602)
mar/13	25.942	2.505	23.436	28.640	122,2	(5.203)
abr/13	28.491	2.508	25.982	32.339	124,5	(6.356)
mai/13	27.518	2.536	24.982	28.058	112,3	(3.076)
jun/13	27.226	2.618	24.608	27.857	113,2	(3.249)
jul/13	27.836	2.595	25.241	28.399	112,5	(3.158)
ago/13	28.075	2.657	25.418	31.275	123,0	(5.857)
set/13	28.137	2.641	25.496	37.481	147,0	(11.985)
out/13	28.440	2.675	25.765	28.512	110,7	(2.747)
nov/13	28.538	2.679	25.859	30.879	119,4	(5.020)
dez/13	44.371	2.627	41.743	36.290	86,9	5.453

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de dez/2013 - INPC)

conclusão ■

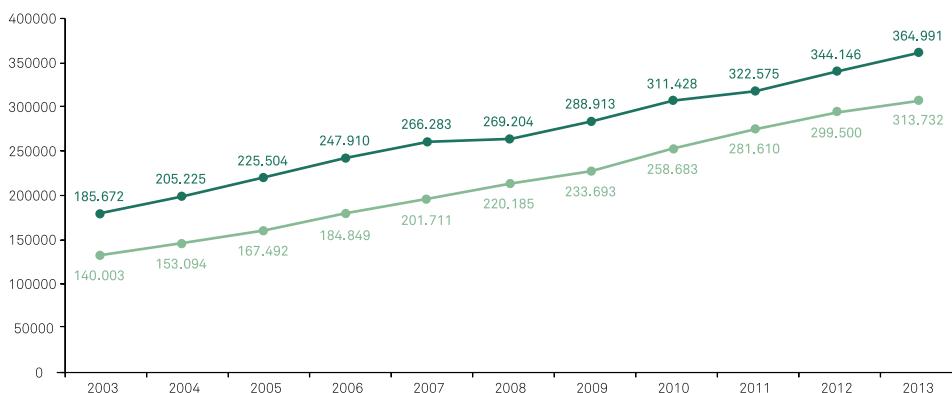


Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de dezembro de cada ano, em R\$ milhões de dez/2013 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

